



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 08/2021.

Cristian Carlos de Freitas, Ebisom de Souza Quevedo, Eder Sérgio Magon, Maria Benedita da Silva Pereira e Ruberval José de Oliveira, Vereadores da Câmara Municipal de Novo Itacolomi, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, depois de ouvida em Plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, contendo o seguinte pedido:

"Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de adquirir Máscaras de tecido para proteção ao COVID - 19".

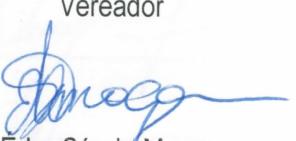
JUSTIFICATIVA:

Justificamos nosso pedido porque o momento é critico e o simples uso de mascara já faz com que o cidadão fique protegido em até 50% (cinquenta por cento) do contagio do vírus, e em nosso município temos uma grande quantidade de pessoas que não tem condições no momento comprar tal acessório devido a grande dificuldade financeira que nosso povo passa. E as autoridades sanitárias pedem para que sempre sejam descartadas as máscaras velhas e o comercio inflacionou muito esse produto (mascara humana), e o município têm totais condições de adquiri-las como já foi em um passado recente, e distribuir ao todos que precisam.

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradecemos.
Sala das Sessões, 19 de Março de 2021.


Cristian Carlos de Freitas
Vereador


Ebisom de Souza Quevedo
Vereador


Eder Sérgio Magon
Vereador


Maria Benedita da Silva Pereira
Vereador


Ruberval José de Oliveira
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI
Resposta pelo ofício nº

105 / 2021

Data 25 / 03 / 2021

Visto gláucio


APROVADO(A)
26 / 03 / 2021

PRESIDENTE